

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

*Torna público as entidades com
inscrição no CMAS.*

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 016 de 07 de Junho de 2018.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2026, e registrada na Ata nº 07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as entidades ou organizações de assistência social inscritas, e as entidades ou organizações com serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais inscritos, neste Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), bem como seus respectivos números de inscrição:

ENTIDADE	CNPJ	Nº	DATA:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	91.101.451/0001-70	001	25/06/1999
Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR)	92.773.142/0001-00	007	08/04/2002
Grupo da Melhor Idade Nossa Senhora dos Navegantes	05.921.763/0001-99	011	06/05/2002
Sociedade Espírita Jesus	90.220.773/0001-76	012	29/07/2002
Associação Educacional Dom Frederico Didonet	31.187.646/0001-53	016	02/05/2019
Associação de Voluntárias do Hospital de São José do Norte	06.049.451/0001-08	017	27/10/2022
Instituto Mão Amiga da Criança (IMAC)	28.076.623/0002-48	018	05/06/2025
Associação Mães com Propósito (AMP)	62.976.826/0001-48	019	06/08/2026

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Art. 1º da Resolução CMAS nº 10/2025.



Lizete Terezinha dos Santos Abreu
Presidente do CMAS
Mandato 2026/2027

*O Prefeito de São José do Norte homologa a
presente Resolução, conforme subscrição.*